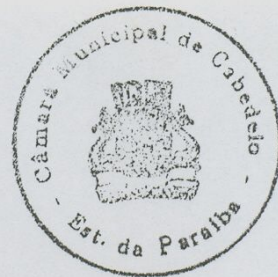




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I Nº 362/79.

FAZ DOAÇÃO DE TERRENO *A COMPANHIA DE Á
GUA E ESGOTOS DA PARAÍBA S/A. CAGEPA.

FRANCISCO FIGUEIRÊDO DE LIMA, Prefeito Municipal de Cabedelo,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder
Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à Compa
nhia de Água e Esgotos da Paraíba S.A. - CAGEPA, um terreno medindo 28m de
frente e fundos e 40m de cada lado, limitando-se ao Nascente com a Rua 2, ao
Poente com uma Avenida Projetada, ao Norte com a Rua 5 e ao Sul, com Avenida
Projetada, integrante da área reservada ao Poder Público, do Loteamento Jardim
Brasília nesta Cidade.

Art. 2º - O terreno ora doado deverá ser utilizado como área
de localização de um poço artesianos e de um reservatório destinados à amplia--
ção do sistema de abastecimento d'água desta Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica--
ção, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO; EM 18 DE DEZEM-
BRO DE 1979.

ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIRÊDO
- Diretor Administrativo -

Francisco Figueiredo de Lima
FRANCISCO FIGUEIRÊDO DE LIMA
- Prefeito Municipal -